



ATA DE SESSÃO

CARTA CONVITE nº 001/2020

Aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2020, às 09h18min, na sala de reuniões da Diretoria-Executiva de Liquidação de Estatais, com endereço na Rua 05, nº 833, Edifício Palácio de Prata, 8º andar, Setor Oeste, CEP 74115-060, Goiânia – Goiás, os membros da Comissão Permanente de Licitação composta por Fausto Igor Rodrigues Silva Rocha Vidal (Presidente), Ézio Gomes Fernandes e Niléia Gomes de Moraes (membros auxiliares), legalmente constituídos pela Portaria nº 028/2020, declararam aberta a sessão de coleta e análise dos envelopes de documentação e proposta de preço das empresas interessadas em participar da licitação modalidade Carta Convite nº 001/2020 com julgamento menor preço global, para contratação de empresa jurídica de arquitetura e/ou engenharia, especializada e habilitada para a prestação de serviços técnicos para elaboração de projetos executivos de reforma e modificação com acréscimo de prédios pertencentes à **METAGO em liquidação**.

Aberta a sessão foi constatada a presença das empresas: **ACM ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ 33.471.066/0001-19, representada pelo Sr. Antônio Carlos Peres de Oliveira Filho, **ELC ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 29.796.882/0001-25, representada pelo Sr. Celso Lopes Sales Junior e **VIA PLAN COSNTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ 17.816.245/0001-94, representada pelo Sr. Matheus Filipe dos Reis Drumond.

Identificados as licitantes, a Comissão da CPL cumprimentou os presentes solicitando urbanidade no tratamento uns para com outros; esclareceu o objeto da licitação; dispôs ainda sobre o direito de recurso dos presentes, e quais os momentos oportunos para a manifestação, que as decisões recursais serão encaminhadas por e-mail aos licitantes e afixados no Placar da Diretoria-Executiva de Liquidação de Estatais.



Requisitou que fossem repassados a ele os envelopes “DOCUMENTAÇÃO”. Foi verificado pela Comissão que os envelopes das empresas estavam devidamente lacrados, de acordo com o Edital. A Comissão rubricou as extremidades das abas de fecho dos envelopes e solicitou que os licitantes também o fizessem. Dessa forma procedeu a abertura dos envelopes das empresas e constada a regularidade dos documentos pela Comissão. Em ato seguinte, foram repassados todos os documentos das empresas aos licitantes para averiguação e possível questionamento. Após análise das documentações a comissão decidiu o seguinte:

Todas as empresas foram declaradas inabilitadas:

ACM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ 33.471.066/0001-19, representada pelo Sr. Antônio Carlos Peres de Oliveira Filho, não apresentou Balanço Patrimonial, conforme item 2.2.3.2; e Certidão de Falência da sede do domicílio da empresa, item 2.2.3.1 do edital.

ELC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 29.796.882/0001-25, representada pelo Sr. Celso Lopes Sales Junior, não apresentou Certidão de Acervo Técnico – CAT para Arquiteto, conforme item 2.2.4.4.4.

VIA PLAN COSNTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 17.816.245/0001-94, representada pelo Sr. Matheus Filipe dos Reis Drumond, não apresentou documentos de identidades dos sócios autenticados, conforme item 2.4.

Após as declarações de inabilitação, os participantes abriram mão do direito de interposição de qualquer tipo de recurso. Nada mais havendo a ser tratado, a Comissão deu por encerrada a sessão, agradecendo a paciência e presença de todos. Lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das empresas presentes.

DIRETORIA-EXECUTIVA DE
LIQUIDAÇÃO DE ESTATAIS
GABINETE




Fausto Igor Rodrigues Silva Rocha Vidal

Presidente


Ézio Gomes Fernandes

Membro


Niléia Gomes de Moraes

Membro


ACM ENGENHARIA EIRELI

Antônio Carlos Peres de Oliveira Filho


ELC ENGENHARIA LTDA

Celso Lopes Sales Junior


VIA PLAN COSNTRUTORA LTDA

Matheus Filipe dos Reis Drumond